



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

APROVADO

24 FEV 2026

Presidente

REQUERIMENTO Nº 12/2026

Nobres Vereadores:

Este Vereador vem requerer que o Governo Municipal realize estudos junto às Secretarias competentes, notadamente Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e demais pastas envolvidas, visando à **viabilidade de disponibilizar sinal de internet Wi-Fi gratuito em pontos de ônibus, Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro, Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos** da Administração Direta e Indireta.

Considerando que a conectividade digital é hoje um serviço essencial para o acesso à comunicação, informação, serviços públicos e plataformas de atendimento remoto;

Considerando que muitos munícipes, especialmente trabalhadores, estudantes e usuários do sistema de saúde, passam longos períodos aguardando atendimento ou transporte, podendo, nesse tempo, acessar serviços públicos, estudar, encaminhar currículos, consultar prontuários digitais e realizar outras atividades úteis;

Considerando que diversos municípios brasileiros já implementaram programas eficazes de Wi-Fi público em praças e equipamentos municipais, promovendo inclusão digital e democratização do acesso à informação;

Diante do exposto, a disponibilização de Wi-Fi gratuito nos referidos locais **representa importante medida de inclusão, cidadania e modernização administrativa**, aproximando a população dos serviços públicos e contribuindo para a redução das desigualdades de acesso à tecnologia.

Face ao exposto, REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, que se oficie ao Poder Executivo, solicitando providências no sentido de realização dos estudos e gestões necessárias para viabilizar a implantação de pontos de acesso Wi-Fi gratuito nos espaços públicos supracitados.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

REQUEIRO, ainda, que cópia do presente seja encaminhada à imprensa local, à Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Educação.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 24 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MENDES DA SILVA

TOPETE

Presidente da Câmara Municipal de Cubatão